

PORTARIA Nº 046/2020

*Dispõe sobre o funcionamento da Câmara na Semana de 22 a 26 de junho de 2020 e toma outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições e:

CONSIDERANDO as festividades de São João, festa tradicional no nosso Município;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 4.447/2020 que prevê a flexibilização do isolamento social;

CONSIDERANDO que mesmo sendo solicitado através da Circular nº 05/2020 a servidores e Vereadores que evitem contatos com pessoas que não estejam cumprindo a quarentena e também com pessoas vindas de outras regiões na comemoração do dia de São João, visando evitar o contágio e disseminação do vírus em nossa cidade;

CONSIDERANDO que grande parte da população se desloca para a zona rural durante as comemorações;

CONSIDERANDO a proteção e segurança de Servidores e Vereadores;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o funcionamento de alguns setores indispensáveis na Câmara;

Baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º Na semana de 22 a 26 de junho o funcionamento da Câmara será:

- Dia 22/06/2020 – Recepção, Protocolo, Departamento Pessoal e Assessoria Parlamentar de 12:00 às 16:00 horas;
- Dia 23/06/2020 – Ponto Facultativo para todos os setores
- Dia 25/06/2020 – Funcionamento da Recepção e Protocolo das 12:00 às 14:00 horas
- Dia 26/06/2020 – Funcionamento da Recepção e Protocolo das 12:00 às 14:00 horas.

§ 1º Os Porteiros poderão fazer revezamento nos dias 25 e 26 de junho.

§ 2º A Tesouraria e o Departamento Pessoal deverão ficar de sobreaviso nos dias 22, 25 e 26 de junho.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, 19 de junho de 2020.

Ver. FABRÍCIO LEITE BATISTA  
**Presidente**